



## EDITAL 02/2025

### EDITAL DE SELEÇÃO – BOLSA DE AÇÕES AFIRMATIVAS 2025

#### PROJETO CECOR – Centro de Extensão Clínica em Odontologia Restauradora

A Coordenação do Projeto **Centro de Extensão Clínica em Odontologia Restauradora – CECOR** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade **Ações Afirmativas – Iniciação à Extensão e Cultura**, conforme o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, Resolução 05/2014 do COCEPE.

#### 1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura – PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes em projetos institucionalizados vinculados à PREC, promovendo a inserção universitária junto à sociedade.

O projeto CECOR tem como foco a reconstrução de dentes posteriores com amplas destruições coronárias, utilizando tecnologias digitais. O bolsista atuará em atividades como **escaneamento intraoral, elaboração digital de modelos e restaurações, e impressão em resina das restaurações realizadas** (será realizado um treinamento com o aluno).

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se estudantes de graduação da UFPel que:

- a. Estejam regularmente matriculados;
- b. Disponham de **20 horas semanais** para atuação presencial e a distância;
- c. Não estejam recebendo outra bolsa paga por programas oficiais (exceto auxílios PRAE);
- d. Não estejam concluindo o curso no primeiro semestre de 2025.

**Para a modalidade AÇÕES AFIRMATIVAS, será exigido adicionalmente:**

- e. Estar cadastrado e ativo em algum auxílio da PRAE; OU
- f. Ter ingressado na UFPel via ações afirmativas (cotas para negros/as, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência).

### **3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA**

3.1. Será ofertada **01 (uma) bolsa** na modalidade AÇÕES AFIRMATIVAS.

3.2. Vigência: de **01 de maio a 30 de dezembro de 2025** (8 meses)

3.3. Valor da bolsa: **R\$700,00 (setecentos reais)** mensais

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas **até as 18h do dia 28/04/2025** (segunda), através do formulário online:

👉 <https://forms.gle/xFniPgoJkyAXSfJb8>

4.2. O candidato deverá anexar:

- Histórico escolar atualizado
- Carta de motivação destacando o interesse pela área de atuação e/ou experiências relevantes (no máximo 1 página), enviar em **.pdf** junto ao histórico escolar.

### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O bolsista selecionado atuará nas seguintes funções:

- Escaneamento intraoral dos pacientes atendidos no projeto
- Elaboração digital de modelos e restaurações
- Impressão de peças em resina
- Apoio na organização dos dados e atividades do projeto

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção ocorrerá com base nas informações do formulário.

6.2. A avaliação seguirá os seguintes critérios:

- Disponibilidade de horário (peso 3)
- Avaliação da carta de motivação (peso 2)
- Média do histórico escolar (peso 5)

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado até dia **29/04/2025** por e-mail aos candidatos e no perfil do projeto no instagram (cecor.ufpel).

## **8. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

A efetivação será formalizada por meio da assinatura do plano de trabalho pelo orientador e pelo bolsista.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos neste edital serão resolvidos por comissão designada pela coordenação do projeto.

## **10. BANCA EXAMINADORA**

Prof Kauê Collares, Doutoranda Laylla Galdino

Pelotas, 24 de abril de 2025.

**Prof. Kauê Collares – Coordenador do Projeto CECOR**